



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**OFÍCIO CIRCULAR N º 01/2020/PROEX/UFCA**

Aos(as) senhores(as) coordenadores de ações de extensão vinculadas à PROEX/UFCA, referentes ao Edital 05/2018/PROEX (programas Ampla Concorrência) e cadastrados na Demanda Contínua.

**Assunto:** Solicitação de confirmação de continuidade de execução de projeto/programa e envio de novo planejamento

Prezados(as) coordenadores(as) de ações de extensão,

Considerando o cenário vivenciado por todos nós no que diz respeito à transmissão do COVID-19 e, ainda tendo em vista a Resolução Nº 10/CONSUNI/UFCA/2020 que suspendeu o calendário universitário e deu outras providências, vimos orientá-los(as) acerca da execução das ações nos próximos meses, bem como no envio das frequências de bolsistas referentes aos meses de março a junho do ano corrente, referentes aos programas vinculados ao Edital 05/2018/PROEX/UFCA e da modalidade Demanda Contínua:

1 NOVO PLANEJAMENTO ABRIL A JUNHO DE 2020:

- **As ações que se encontram vigentes poderão continuar a execução das atividades, desde que realizando novo planejamento e adequação**, devendo o coordenador assegurar a realização das atividades sem risco sanitário para os participantes, conforme descrito na Resolução Nº 10/CONSUNI/UFCA/2020;
- **Os coordenadores que optarem por não adequar o planejamento** de forma a atender o descrito acima terão a(s) bolsa(s) cancelada(s), quando aplicável, e a ação desligada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- **Para manter a ação atuante** os(as) coordenadores(as) que optarem pela adaptação no planejamento deverão encaminhar o documento [Novo Planejamento e Plano de Trabalho - Ação Extensão](#), através do preenchimento do formulário na [Plataforma Forms UFCA](#), do dia 31 de março a 05 de abril de 2020;
- **Para ações que optarem pelo desligamento da ação e/ou cancelamento da bolsa** deverão enviar a [Declaração de Cancelamento de Ação de Extensão](#), através do formulário online disponível na [Plataforma Forms UFCA](#), do dia 31 de março a 05 de abril de 2020;
- **O preenchimento do formulário online deverá ser realizado exclusivamente por um cadastro vinculado ao e-mail institucional do(a) coordenador(a)**, formulários preenchidos por qualquer outra pessoa que não este, serão desconsiderados;
- **O planejamento enviado poderá ter revisão e reorganização solicitadas a qualquer tempo**, mediante novas orientações acerca do calendário universitário da UFCA e/ou mudanças no cenário causado pela atual pandemia, cabendo à PROEX orientar os extensionistas, a partir dos comunicados oficiais da UFCA.

**2 FREQUÊNCIAS:**

- **As frequências dos(as) bolsistas referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2020 serão enviadas pelo(a) coordenador(a) da ação através da [Plataforma Forms UFCA](#)**, constando nela sua assinatura digitalizada e a do bolsista. Deve ainda conter o registro das atividades desenvolvidas ao longo do mês. *As frequências devem ser enviadas exclusivamente por um cadastro vinculado ao e-mail institucional do(a) coordenador(a), aquelas enviadas por qualquer outra pessoa que não o(a) coordenador(a), serão desconsideradas;*
- **A forma de envio das frequências descrita acima poderá ser revista a qualquer tempo**, cabendo à PROEX orientar os extensionistas, à partir dos comunicados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

oficiais da UFCA acerca da continuidade das atividades acadêmicas e administrativas;

- **Acerca da frequência do mês de março**, para o período que compreende os dias 01 a 15, quando ainda não estávamos sob a determinação da suspensão de atividades acadêmicas por força da Portaria N° 91/2020/GABINETE/UFCA e do Decreto do Poder Executivo Estadual N° 33.519 de 19 de março de 2020, devem ser registradas as ações regulares desempenhadas;
- **Para o período referente aos dias 16 a 31 de março** devem ser registradas as atividades desenvolvidas de forma remota. *Caso não tenha sido possível sua realização, em face da pandemia do COVID-19 e das dificuldades que advém dessa realidade, o(a) coordenador(a) deverá apresentar ao final da folha de frequência tal justificativa.* A necessidade de reposição das horas pendentes será orientada posteriormente.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2020.

ORIGINAL ASSINADO  
Fabiana Aparecida Lazzarin  
Pró-Reitora de Extensão  
Univesidade Federal do Cariri